



**PORTARIA  
Nº 26/2019**

*“Dispõe sobre Admissão da  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **THAIS GONÇALVES ARANTES**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL GENERALISTA CARGA HORÁRIA 40 HORAS**, CBO 2251-25 com lotação na Unidade de Saúde da Família Barequeçaba, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 03/2019 de 28 de fevereiro de 2019.

**Artigo 2º- -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

**Artigo 3º- Revogam-se** as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra